



Jaguaribe, 31 de maio de 2021

Edição Nº: 3512

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 30 de junho de 2021 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 28 de maio de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Felipe Lima Soares
Representante Legal Perante o **Pregão Eletrônico nº 16.03.02/2021**
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA MARIA NUNES DA SILVA, 221, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE-CE,
CEP:61.948-320

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, vem por meio de sua Assessoria Jurídica, e;

Considerando os termos do **Contrato nº 16.03.02/2021-07**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 16.03.02/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira do referido Contrato, nas suas cláusulas 5º, 9º, 13º e 14º, estabeleça as responsabilidades da contratada, prazos de entrega do objeto e a sua rescisão contratual;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDEM DE COMPRAS (em anexo), datadas do dia 21 de Maio de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Jaguaribe – CE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Terceira do referido Contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, situada RUA MARIA NUNES DA SILVA, 221, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE-CE, CEP:61.948-320, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela **Sr. Felipe Lima Soares**, portador do CPF de nº 054.388.223-36, para que cumpra o objeto do contrato **no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido Pregão Eletrônico e a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada **no prazo de 24hrs (Vinte e quatro horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe – CE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa, resultando na rescisão contratual no Pregão Eletrônico em Epígrafe, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jaguaribe/CE, 31 de maio de 2021. José Ricardo Mendes de Sousa – Secretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

*** **